



Decreto N° 34 - de 23 de Março de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 60.000,00 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 979, 20 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) as seguintes dotações do Município de DONA EUZÉBIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.03.00.12.361.0002.2.0024-119 - 3.1.90.11.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	60.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	60.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	60.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	60.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	60.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.03.00.12.365.0002.2.0026-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERACAO DE PROFISSIONAIS DA EDUCACAO INFANTIL	- - - - - R\$	30.000,00
2.03.00.12.361.0002.2.0023-119 - 3.1.90.13.00 DESENV. DE ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	20.000,00
2.03.00.12.365.0002.2.0026-118 - 3.1.90.13.00 REMUNERACAO DE PROFISSIONAIS DA EDUCACAO INFANTIL	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	60.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	60.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	60.000,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	60.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 23 de Março de 2019

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 600.763.647-04